



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 284/2026

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 284/2026, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **MARCOS LEONARDO VARELA ANACLETO LTDA, CNPJ sob nº 46.494.062/0001-06**, para Contratação de empresa especializada na produção de placa em bronze destinada à inauguração do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Jurandyr Bento Soletti. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024. Ressalta-se que o fornecedor contratado apresentou menor proposta de valores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 17 de março de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal